
TERMO ADITIVO SEI

**1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
CONTRATO Nº 004/2024**

CONSIDERANDO que o Contrato acima foi firmado em 26/02/2024 com vigência até 31/12/2024;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Sexta do Contrato acima mencionado e como define a Lei n.º 14.133, 01 de abril de 2021;

Firmam o presente Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 004/2024 SEI 0020143329, decorrente do **Processo SEI 24.0.023576-1 e Dispensa de Licitação 0020132071**, destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada para **fornecimento de placas de homenagem** destinados aos eventos realizados pelo **IPREVILLE**, conforme quantidades, especificações e requisitos mínimos constantes na Cláusula Segunda, e **demanda existente**, de acordo com o Termo de Referência SEI 0018989610: sendo as partes envolvidas o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE** e **J7S SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Supressão

1.1. Através do presente Termo, de comum acordo entre as partes, este aditivo tem como objeto a supressão de 16,80% (dezesseis virgula oitenta por cento) **do valor total contratado**, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

22.48001.4.122.3.2.3336 – Programas de Pré e Pós Aposentadoria - IPREVILLE

3.3.90.30.15 - material para festividades e homenagens

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

3.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

J7S SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Carmen Paulo Ziehlsdorff

CPF 613.***.***-91

Testemunhas:

Janice Mussak
CPF 023.***.***-01

Geny Amélia dos Santos Pacheco
CPF 531.***.***-20



Documento assinado eletronicamente por **Janice Mussak, Servidor(a) Público(a)**, em 20/12/2024, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geny Amélia dos Santos Pacheco, Servidor(a) Público(a)**, em 20/12/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovitz, Gerente**, em 20/12/2024, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Paulo Ziehlsdorff, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2024, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023993884** e o código CRC **6BAAAFB0**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.034422-6

0023993884v2

0023993884v2